11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 6.01 | EURO R$ 6.19

QUINTA 16/01/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Prefeito do Guarujá bebe água do mar em meio à onda de virose no litoral paulista

'Eu mesmo entrei no mar e tomei de nossas águas para certificar esse lindo momento de verão, vem com a gente!!', disse Farid Madi, por meio das redes sociais P2

Palmeiras

Palmeiras vence a Portuguesa na estreia do Paulistão com dois gols de Mauricio

No Allianz Parque, o Verdão não teve dificuldades para fazer 2 a 0 na Portuguesa, nesta quarta-feira, pela primeira rodada do Campeonato Paulista. P12

São Paulo

Noite de estreias: Cruzeiro e São Paulo ficam no empate em Orlando

No primeiro jogo da temporada para Cruzeiro e São Paulo, deu empate: os rivais ficaram no 1 a 1 na noite desta quarta-feira, em Orlando. P13

Santos

Santos não fixa numeração no Paulistão e busca reforço de peso para assumir a camisa 10

O Santos não terá um camisa 10 fixo na disputa do Campeonato Paulista. P12

Corinthians

Corinthians terá reservas em estreia no Paulistão contra o Bragantino P13



Prefeitura de SP cerca Cracolândia com construção de muro

Medida visa aprimorar o atendimento aos usuários, aumentar a segurança das equipes de saúde e assistência social P4



Palestinos e israelenses comemoram acordo entre Israel e Hamas

Mesmo antes da oficialização, Donald Trump comemorou em rede social P6

Política

Justiça de SP nega pedido da 99 para anular suspensão de moto por aplicativo

A Justiça de São Paulo negou liminarmente nesta quarta-feira (15) o pedido da 99 para anular a notificação do prefeito Ricardo Nunes (MDB) que suspende o serviço de moto por aplicativo na capital paulista. P3

Mundo

GOLPE! Mulher perde mais de R$ 5 milhões ao 'namorar Brad Pitt'



Uma mulher de 53 anos revelou ter perdido R$ 5,2 milhões em um golpe em que acreditava estar em um relacionamento com Brad Pitt. P6

Economia

Procon-SP reafirma que cobranças por Pix são contra o Código de Defesa do Consumidor

O Procon-SP emitiu um alerta importante nesta quarta-feira (15) sobre a proibição de taxas adicionais em pagamentos realizados por meio do Pix, conforme estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor. P5

dia a dia

POLÍTICA

Justiça de SP nega pedido da 99 para anular suspensão de moto por aplicativo

Empresa de aplicativos afirmou, em nota, que 'o magistrado não analisou o mérito sobre a legalidade do serviço' e que irá recorrer

Marina Milani

A Justiça de São Paulo negou liminarmente nesta quarta-feira (15) o pedido da 99 para anular a notificação do prefeito Ricardo Nunes (MDB) que suspende o serviço de moto por aplicativo na capital paulista. A empresa informou, no entanto, que a operação será mantida.

A 99 entrou com o mandado de segurança na manhã desta quarta.

Na decisão, o juiz Josué Vilela Pimentel, da 8ª Vara da Fazenda Pública, considerou que o decreto publicado em 2023, por Nunes, já proíbe o serviço em São Paulo.

O magistrado também pontuou que o grupo de trabalho, criado pela gestão do emedebista para analisar os riscos dessa modalidade de transporte, concluiu que "não recomenda a implantação do transporte por motocicletas em viagens acionadas através de aplicativos na urbe".

Divulgado nesta quarta, o relatório ainda destaca que o trânsito na capital tem suas particularidades e "não pode ser comparado ao de qualquer outro município do país".

Em nota, a empresa de tecnologia informou que "a decisão do juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública negou liminar por entender que não existe, hoje, ameaça concreta da Prefeitura contra o serviço da 99Moto.

O magistrado não analisou o mérito sobre a legalidade do serviço, que é plenamente amparado pela legislação federal. Por isso, a modalidade continuará operando normalmente na cidade. A empresa recorrerá ao Tribunal de Justiça de São Paulo para garantir os direitos da empresa e de seus motoristas e usuários".

Mais cedo, a 99 explicou que ingressou na Justiça com um mandado de segurança para "proteger os direitos da empresa e de seus passageiros e motociclistas diante das ameaças da Prefeitura de São Paulo contra o funcionamento, legal, do serviço".

Na ação que diz ter ingressado na Justiça paulista, a 99 diz que "a Prefeitura pode regulamentar a atividade com regras específicas para a localidade, mas não pode proibir uma categoria que é permitida por uma legislação federal".

"Esse entendimento é corroborado por 20 decisões judiciais em todo o Brasil.

A companhia segue aberta ao diálogo com a Prefeitura para colaborar com uma futura regulamentação que esteja dentro da competência do Poder Municipal, como sempre estivemos", afirmou a empresa.

A administração municipal fundamentou o pedido de suspensão citando o Decreto Municipal 62.144, de 6 de janeiro de 2023, assinado pelo próprio Nunes, que suspende "temporariamente a utilização de motocicletas para a prestação do serviço de transporte individual remunerado de passageiros por meio de aplicativos".

No entanto, o texto do decreto é extremamente sucinto – não informa o prazo da suspensão, tampouco lista possíveis punições em caso do descumprimento. Não há informação também de como vão suspender o serviço ou apreender motos.



Foto:Montagem/g1/Reprodução

Diante dessa medida da prefeitura, a 99 também disse que impetrou um mandado de segurança na 8ª Vara de Fazenda Pública e pediu para que o ato da gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) seja declarado nulo.

A empresa de tecnologia argumenta que o Comitê Municipal de Uso Viário, órgão da prefeitura, está contrariando o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação ao tema, o que seria um ato coator e inconstitucional.

"O transporte remunerado do privado individual de passageiros é uma modalidade que, desde 2018, está prevista no inciso X do art. 4º da Política Nacional de Mobilidade Urbana. A oferta de viagens nesta modalidade pode se dar tanto por meio de automóveis como por motocicletas, como já ocorre em todas as capitais de estado e em numerosas cidades do país e como tem reconhecido, de forma reiterada, a jurisprudência de diversos tribunais brasileiros", destaca a 99 em sua petição.

Prefeito do Guarujá bebe água do mar em meio à onda de virose no litoral paulista

'Eu mesmo entrei no mar e tomei de nossas águas para certificar esse lindo momento de verão, vem com a gente!!', disse Farid Madi, por meio das redes sociais

Da Redação

O prefeito de Guarujá, Farid Madi (Podemos), publicou um vídeo nas redes sociais mergulhando e também tomando a água do mar. Ele esteve na Praia das Pitangueiras no último domingo (12). A publicação foi feita em meio à onda de uma virose que atinge a região da Baixada Santista, desde a virada de ano. Muitos relataram sintomas de náuseas, vômitos e diarreia. O Guarujá foi um dos municípios do litoral paulista mais afetados. "Eu mesmo entrei no mar e tomei de nossas águas para certificar esse lindo momento de verão, vem com a gente!!", disse Madi, por meio da publicação.

Ele também destacou a presença câmeras de monitoramento e de policias para manter a segurança na região, que também tem sido alvo de arrastões. Conforme o mapa de qualidade das praias da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), o local escolhido é considerado próprio para banho. Segundo relatório disponibilizado no site da companhia, das 175 praias monitoradas no litoral paulista, 51 estão impróprias para o banho. A próxima atualização das condições das praias será feita nesta quinta-feira, 16.

Investigação não encontra norovírus em água potável do litoral de SP

A investigação sobre a origem do surto de virose no litoral de São Paulo concluiu que não há contaminação por norovírus nas amostras de água potável analisadas na região. A origem das infecções, porém, ainda não foi informada pelas autoridades em saúde. O norovírus, considerado altamente contagioso, é liberado em grande quantidade nas fezes de pessoas contaminadas e pode infectar outras pelo contato com fragmentos dos excrementos. Isso pode acontecer, principalmente, por meio da ingestão da água contaminada. É por isso que ela é alvo da investigação do Adolfo Lutz.



Foto:Reprodução/Instagram/@faridsaidmadi

O professor Oscar Bruna-Romero, pesquisador especialista em imunologia e microbiologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), relaciona contaminações ao monitoramento inadequado da qualidade da água durante períodos de alta demanda populacional e à falta de canalização e tratamento do esgoto. Além da água potável, ele destaca que esse tipo de infecção é frequente entre pessoas que ingerem pequenas quantidades da água de rios e mares contaminada com fezes.

Lula deve assinar até fevereiro decreto para regulamentar ensino superior à distância no Brasil

Revelação foi feita pelo ministro Camilo Santana em podcast do governo; diretriz de 2023 exige que todos os cursos dessa modalidade tenham, no mínimo, 50% de sua carga horária em atividades presenciais

Marina Milani

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está previsto para assinar, até o mês de fevereiro, um decreto que irá regulamentar o ensino superior à distância no Brasil. A confirmação foi feita pelo ministro da Educação, Camilo Santana durante entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que ressaltou a importância dessa medida para o setor educacional.

Em 2023, o Ministério da Educação implementou uma diretriz que exige que todos os cursos de ensino superior à distância tenham, no mínimo, 50% de sua carga horária em atividades presenciais. Essa decisão foi motivada pela constatação de que mais de 84% dos cursos de licenciatura oferecidos eram totalmente online.

O novo decreto, que está em fase de elaboração, irá classificar os cursos em diferentes modalidades. Alguns deles serão obrigatoriamente presenciais, enquanto outros poderão adotar um formato híbrido, combinando aulas presenciais e online. A expectativa é que essa regulamentação traga um impacto positivo na formação dos estudantes, garantindo que eles tenham acesso a uma educação mais robusta e interativa.



FATIMA MEIRA/ENQUADRAR/ESTADÃO CONTEÚDO

Haddad apresenta sugestões de veto à reforma tributária a Lula

Segundo o ministro da Fazenda, essas indicações não alteram as decisões de mérito tomadas pelo Congresso, mas se concentram em aspectos técnicos que podem influenciar a implementação do novo sistema

Da Redação

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informou que já iniciou a apresentação de sugestões de veto ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, relacionadas ao projeto de regulamentação da reforma tributária. Segundo Haddad, essas sugestões não alteram as decisões de mérito tomadas pelo Congresso, mas se concentram em aspectos técnicos que podem influenciar a implementação do novo sistema tributário. Em uma reunião recente com Lula, Haddad abordou o tema e uma nova conversa está agendada para a tarde, uma vez que o prazo para a publicação das medidas se aproxima, com a data limite sendo nesta quinta-feira, 16.

"Tivemos uma primeira reunião agora pela manhã, e devemos continuá-la à tarde para definir. Nós temos de hoje para amanhã para resolver. Lula já tem conhecimento de algumas das propostas [de veto]. Como são questões técnicas e muito pontuais, vai ser uma reunião um pouquinho mais esticada", respondeu o ministro. Referente à alíquota sobre o consumo, Haddad mencionou que a média prevista é de cerca de 22%. Ele também explicou que a alíquota máxima será determinada com base nas isenções que a reforma prevê.

"E a própria lei estipula uma revisão periódica das isenções e dos abatimentos. Então, quanto menos isenções, mais a alíquota padrão se aproximará de 22%, porque essa não muda desde o começo dos debates. O importante é notar a alíquota média, por as outras alíquotas serão definidas a partir da média, não tem como escapar dessa dinâmica", disse ele.


Foto:Diogo Zacarias/MF

Prefeitura de SP cerca Cracolândia com construção de muro

Medida visa aprimorar o atendimento aos usuários, aumentar a segurança das equipes de saúde e assistência social

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo implementou a construção de um muro na Cracolândia, localizada no Centro da cidade, com o objetivo de delimitar a área onde se concentram usuários de drogas. O muro, com cerca de 40 metros de extensão e 2,5 metros de altura, foi erguido na Rua General Couto Magalhães, próximo à estação da Luz, na região da Santa Ifigênia.

Os usuários se reúnem atrás desse muro, em uma área também cercada com gradis pela administração municipal, estendendo-se até a Rua dos Gusmões. De acordo com as autoridades, a medida visa aprimorar o atendimento aos usuários, aumentar a segurança das equipes de saúde e assistência social, além de melhorar o fluxo de veículos na região.

A Prefeitura afirma que, entre janeiro e dezembro de 2024, houve uma redução média de 73,14% no número de pessoas presentes no local. No entanto, representantes do coletivo Craco Resiste criticam a ação, alegando que o muro cria um "campo de concentração" para os usuários. Eles afirmam que o espaço é cercado e que os indivíduos são constantemente redirecionados para a mesma área pelos guardas civis, embora sejam teoricamente livres para entrar e sair.

Roberta Costa, integrante do Craco Resiste, expressa sua indignação, afirmando que o muro foi erguido não apenas para controlar a presença dos usuários, mas também para ocultar a Cracolândia da visão pública. Em suas palavras, "a cena absurda e bizarra de violência contra as pessoas desprotegidas socialmente é uma violação contínua por parte do poder público". Ela relata ainda dificuldades enfrentadas por movimentos de direitos humanos ao tentarem prestar serviços aos usuários na área delimitada pelo muro.

A construção do muro teve um custo de cerca de R$ 95 mil aos cofres públicos e foi concluída entre maio e junho deste ano. A obra foi realizada pela empresa Kagimasua Construções Ltda., escolhida por meio de um processo licitatório que buscava o menor preço. Os gastos incluíram materiais como argamassa e concreto.

Embora tenha sido observada uma redução do fluxo na Cracolândia, outras áreas da cidade têm registrado o surgimento de novas aglomerações de dependentes químicos. Locais como a Avenida Jornalista Roberto Marinho e a Rua Doutor Avelino Chaves estão se tornando novos pontos críticos para o consumo de drogas.

Apesar de a administração municipal anunciar uma diminuição do número de usuários na região central, dados do hub estadual dedicado ao atendimento de dependentes químicos indicam um aumento geral na quantidade de indivíduos em situação de vulnerabilidade.


Foto:Reprodução / TV Globo / William Santos

A Prefeitura defende que o objetivo do muro é garantir segurança tanto para os moradores quanto para os trabalhadores da área. No entanto, especialistas questionam se os recursos públicos estão sendo utilizados de forma eficiente e se a construção realmente resolve o problema histórico da Cracolândia, que persiste há décadas.

Confira a nota emitida pela Prefeitura de São Paulo:

"A Prefeitura de São Paulo informa que, desde agosto de 2023, a Cena Aberta de Uso (CAU) está concentrada na Rua dos Protestantes e é monitorada pelo Programa Dronepol, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU). Entre janeiro e dezembro de 2024, houve redução de 73,14% na média de pessoas no local.

Em relação à obra na Rua General Couto de Magalhães, a Subprefeitura Sé realizou a construção de um muro para substituir o tapume que havia no local, que era constantemente danificado. A ação favorece a segurança de moradores, trabalhadores e demais transeuntes."

Letalidade policial em São Paulo registra aumento em 2024

Em 2024, as mortes resultantes de ações policiais em São Paulo chegaram a 835, refletindo um aumento expressivo de 65% em relação aos 542 óbitos registrados em 2023

William Oliveira

Dados recentes do Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (Gaesp), vinculado ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), revelam um aumento significativo nas mortes decorrentes de intervenções policiais. Em 2024, o número de óbitos subiu para 835, marcando um crescimento alarmante de 65% em relação a 2023, quando foram registradas 542 mortes. Este ano representa o maior índice já registrado na última década. Em 2022, o total foi de apenas 477 mortes.

A Polícia Militar (PM) é a principal responsável por esse aumento, refletindo seu papel central nas operações de combate à violência urbana. Em números absolutos, as mortes causadas pela PM subiram de 460 em 2023 para 760 em 2024, um aumento de 60,5%.

As estatísticas também mostram que as mortes provocadas por policiais fora de serviço se mantiveram relativamente estáveis, com cerca de cem ocorrências registradas anualmente desde 2020, quando o estado registrou 796 mortes decorrentes de ações policiais.

Historicamente, a contribuição da PM para o total de mortes vinha diminuindo. Em 2020, essa força foi responsável por impressionantes 93% dos óbitos relacionados a intervenções policiais. Esse número caiu para 83% em 2022, mas subiu novamente para 84% em 2023 e atingiu 91% no último ano.

Esse aumento no número de fatalidades está diretamente relacionado ao início da administração do governador Tarcísio de Freitas, que assumiu em 2023 e reforçou a importância da atuação policial nas políticas públicas de segurança. A Secretaria de Segurança Pública (SSP) do estado é liderada pelo capitão PM Guilherme Derrite, defensor do policiamento ostensivo e do uso de armamento pesado nas operações policiais.

A gestão Derrite tem sido marcada por uma série de operações conduzidas por batalhões especializados, como a Rota e os Baeps, que utilizam armamento letal. Essas ações incluem também operações saturadas, como as chamadas Operações Escudo e Verão.

Rafael Rocha, coordenador de projetos do Instituto Sou da Paz, destacou em entrevista à Agência Brasil que o discurso predominante sobre conflito gera um ambiente adverso tanto para os policiais quanto para a população civil. "Esse clima bélico não é benéfico para ninguém", afirmou. Rocha ressaltou que essa abordagem tende a gerar casos extremos de violência, envolvendo civis desarmados e até crianças. Ele alertou que essa situação pode mudar a percepção pública, inclusive nas declarações do governador.

Recentemente, Tarcísio tem sinalizado uma possível mudança de postura, manifestando apoio às câmeras corporais e promovendo cursos de reciclagem para policiais. Rocha destacou que há espaço para reduzir os índices de letalidade policial, citando como exemplo o ano de 2022, quando as mortes estavam significativamente abaixo dos números atuais.

A Organização Não Governamental Conectas também analisou a situação, atribuindo o aumento das mortes à postura adotada pelos comandos político e corporativo. Carolina Diniz, coordenadora da instituição, apontou que a nomeação do atual secretário de Segurança Pública e seu histórico questionável levantam preocupações sobre a eficácia das políticas implementadas.



Reprodução / Agência Brasil / Rovena Rosa

Diniz criticou o esvaziamento das ferramentas que poderiam reduzir a letalidade policial e lamentou a falta de diretrizes claras para investigações independentes sobre o uso excessivo da força. Ela argumenta que a ausência dessas diretrizes compromete o trabalho dos órgãos responsáveis pela supervisão das forças policiais.

O governo estadual se posicionou em uma nota oficial, reafirmando seu compromisso com a legalidade e os direitos humanos. A SSP declarou que todos os casos envolvendo mortes decorrentes de intervenções policiais são investigados rigorosamente.

Embora não existam dados nacionais comparáveis aos do Gaesp MP-SP, observações indicam que a tendência de violência institucional não é exclusiva da PM paulista. Rocha comentou sobre a necessidade urgente de abordar essa questão em âmbito nacional.

Procon-SP reafirma que cobranças por Pix são contra o Código de Defesa do Consumidor

De acordo com o órgão, fornecedores que exigirem taxas adicionais estarão sujeitos a punições

Marina Milani

O Procon-SP emitiu um alerta importante nesta quarta-feira (15) sobre a proibição de taxas adicionais em pagamentos realizados por meio do Pix, conforme estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor. A legislação permite apenas a aplicação de descontos, e não a cobrança de taxas extras. O órgão tem recebido diversas queixas de consumidores que se depararam com fornecedores exigindo essas taxas, uma prática que tem sido alimentada por informações incorretas. "Nada mudou nem deve mudar para o consumidor. E mesmo que mudasse, os fornecedores não poderiam cobrar qualquer taxa extra para receber pagamentos e por qualquer modalidade, Pix, cartão de crédito, de débito ou boleto", afirmou Patrícia Dias, assessora técnica do Procon-SP. Caso se depararem com essa situação, é recomendado que recusem a cobrança e formalizem uma reclamação no site do Procon-SP. Além disso, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também se manifestou sobre o assunto, desmentindo rumores que sugeriam uma queda no uso do Pix. Ele destacou que as notícias falsas sobre a taxação do sistema de pagamentos digitais não têm fundamento e não refletem a realidade do mercado.


Foto:pressfoto/Freepik

Salário mínimo será de R$ 1.518 em 2025; confira os descontos

Atualmente, quem recebe essa quantia está isento do pagamento de imposto de renda sobre o valor

William Oliveira


Foto:Reprodução / Freepik

Em 30 de dezembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou um decreto que estabelece o salário mínimo em R$ 1.518 para o ano de 2025. Esse aumento de 7,5% leva em consideração a inflação projetada para 2024 e o crescimento da economia brasileira, conforme indicado pelo Produto Interno Bruto (PIB).

Embora o reajuste tenha sido bem recebido, muitos usuários nas redes sociais levantaram dúvidas sobre os impostos que incidem sobre o salário mínimo e como é calculado o valor líquido que os trabalhadores recebem após as deduções fiscais.

Atualmente, quem recebe o salário mínimo está isento de pagar imposto de renda sobre esse valor. No entanto, a única dedução obrigatória sobre o salário é a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com alíquota de 7,5% sobre o salário bruto.

Assim, para 2025, o valor líquido estimado do salário mínimo será de R$ 1.404,15, considerando a dedução de R$ 113,85 referente à contribuição previdenciária.

Além da contribuição obrigatória ao INSS, outros descontos podem ser aplicados, mas esses não são obrigatórios e dependem das políticas da empresa ou do contrato de trabalho do empregado. Entre esses descontos facultativos estão a contribuição sindical e a dedução do vale-transporte, que pode ser limitada a até 6% do salário bruto, caso o trabalhador solicite.

Esses descontos podem impactar diretamente no valor final do salário líquido recebido pelos trabalhadores.

Contribuição ao INSS

A contribuição ao INSS é progressiva e se divide nas seguintes faixas:

Até R$ 1.518,00: 7,5%;

De R$ 1.518,01 até R$ 2.793,88: 9%;

De R$ 2.793,89 até R$ 4.190,83: 12%;

De R$ 4.190,84 até R$ 8.157,41: 14%.

Serviços às famílias tem o maior nível desde 2015 impulsionado pela recuperação do mercado, aponta IBGE

Taxa de desemprego no Brasil caiu para 6,1%, o menor nível desde 2012, enquanto o rendimento médio das famílias alcançou R$ 3.285, refletindo um crescimento de 3,4%

FOTO: CCTV/Reprodução via REUTERS



Da Redação

A recuperação do mercado de trabalho e o aumento da renda das famílias em 2024 resultaram em um crescimento significativo nos serviços prestados às famílias, que atingiram o maior nível desde fevereiro de 2015. De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE, em novembro, esses serviços apresentaram uma alta de 1,7% em comparação a outubro. Entre maio e novembro de 2024, o setor de serviços registrou um crescimento acumulado de 6,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em 2023, o aumento foi de 6,6%. "A maior frequência e intensidades das taxas desse setor no ano de 2024 podem estar atreladas a melhorias no mercado de trabalho e no nível de renda, fazendo com que mais pessoas estejam podendo consumir serviços como restaurantes, hospedagens, academias, shows, etc.", avalia Rodrigo Lobo, gerente da pesquisa.

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 6,1%, o menor nível desde 2012, enquanto o rendimento médio das famílias alcançou R$ 3.285, refletindo um crescimento de 3,4% em um ano. A massa de rendimento totalizou R$ 332,7 bilhões, apresentando uma alta de 7,2% em relação ao ano anterior.

Indonésia considera idade mínima para acesso a redes sociais

No país 48% das crianças abaixo de 12 anos já usam redes sociais

Gabriela Thier

Uma recente pesquisa revela que 48% das crianças com menos de 12 anos no mundo estão utilizando a internet, o que levanta preocupações sobre a segurança infantil no ambiente digital. Em resposta a essa situação, o governo da Indonésia está se preparando para implementar uma legislação que estabeleça uma idade mínima para o acesso às redes sociais, como parte de um esforço para proteger os jovens usuários, conforme anunciado pela ministra das Comunicações do país.

Esse movimento da Indonésia ocorre em um contexto global, seguindo a decisão da Austrália, que anunciou a proibição do uso de mídias sociais por crianças menores de 16 anos, impondo penalidades severas às grandes empresas de tecnologia que não conseguirem restringir o acesso de menores às suas plataformas.

A ministra Meutya Hafid não especificou qual será a idade mínima proposta na Indonésia, mas destacou a importância da discussão sobre como garantir a segurança das crianças no espaço digital. “Estamos analisando maneiras de proteger as crianças enquanto elas navegam na internet”, declarou Hafid em um vídeo divulgado no canal do YouTube do gabinete do presidente indonésio, Prabowo Subianto.

Durante sua declaração, a ministra ressaltou o apoio do presidente ao plano, afirmando que ele está bastante comprometido com as iniciativas voltadas para a proteção infantil no ambiente online.


Reprodução / Freepik

Com uma população aproximada de 280 milhões de habitantes e uma taxa de penetração da internet que alcança 79,5%, segundo uma pesquisa realizada com 8.700 pessoas pela associação de provedores de serviços de internet do país, a Indonésia enfrenta desafios significativos em relação ao uso responsável da tecnologia entre os jovens. A pesquisa também revelou que 48% das crianças abaixo dos 12 anos têm acesso à internet e utilizam plataformas como Facebook, Instagram e TikTok. Além disso, entre os jovens da Geração Z, que compreendem indivíduos entre 12 e 27 anos, a penetração da internet é ainda mais alta, alcançando impressionantes 87%.

Palestinos e israelenses comemoram acordo entre Israel e Hamas

Mesmo antes da oficialização, Donald Trump comemorou em rede social

Da Redação

Israel e Hamas chegaram a um acordo de cessar-fogo nesta quarta-feira (15), após dias de intensas negociações, segundo uma autoridade envolvida nos debates, segundo a agência Reuters. Fontes da Casa Branca também confirmaram a informação à correspondente Raquel Krähenbühl, da TV Globo.

Autoridades do Catar, Egito e Estados Unidos, bem como de Israel e do Hamas, participam das negociações.

Saiba detalhes do acordo.

Em seu perfil na rede social Truth Social, às 14h02 do horário de Brasília, o presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, também afirmou que o acordo foi aprovado.

De acordo com a Reuters, Israel mantém atualmente mais de 11.000 prisioneiros palestinos, enquanto se estima que 98 israelitas estejam detidos em Gaza.

Em Gaza, palestinos se reuniram para comemorar o anúncio da libertação de reféns. Veja abaixo.

Palestino comemoram em Gaza expectativ de anúncio de cessar-fogo – Foto: Reuters

Cerca de 100 reféns israelenses, vivos ou mortos, ainda estão nas mãos do Hamas desde os ataques de 7 de outubro de 2023 pelo grupo palestino no sul de Israel.

A represália de Israel já deixou mais de 46 mil mortos em Gaza, de acordo com autoridades de saúde palestinas. O enclave está destruído e enfrenta uma crise humanitária. A maior parte da população foi deslocada.


Foto:REUTERS/Mohammed Salem

dia a dia | **MUNDO**

GOLPE! Mulher perde mais de R$ 5 milhões ao 'namorar Brad Pitt'

Após a exibição do caso, Anne enfrentou críticas e zombarias nas redes sociais



Reprodução/Instagram

Manoela Cardozo

Uma mulher de 53 anos revelou ter perdido R$ 5,2 milhões em um golpe em que acreditava estar em um relacionamento com Brad Pitt. O caso, exibido pela emissora francesa TF1, gerou repercussão e também uma onda de assédio contra a vítima, identificada apenas como Anne. A mulher, que se divorciou e transferiu o dinheiro, foi convencida pelos golpistas de que o "ator" precisava dos recursos para um tratamento contra câncer, alegando que Angelina Jolie teria bloqueado seus fundos durante o divórcio.

Os criminosos usaram perfis falsos nas redes sociais, mensagens no WhatsApp e imagens criadas por inteligência artificial, que mostravam o suposto Brad Pitt em um hospital. "No início, achei que era falso, mas não entendi bem as redes sociais. Me pergunto por que fizeram isso comigo, nunca fiz mal a ninguém", afirmou Anne, que sofre de depressão grave e está recebendo tratamento.

Após a exibição do caso no último domingo, 12, Anne passou a ser alvo de críticas e zombarias nas redes. Entre os comentários, a Netflix França ironizou o ocorrido, promovendo filmes com o "verdadeiro Brad Pitt". O clube de futebol Toulouse também fez uma piada, mas acabou se desculpando e apagando a publicação.

Diante das críticas, o apresentador Harry Roselmack anunciou que a TF1 retirou a reportagem de suas plataformas para proteger Anne, após a enxurrada de comentários negativos. Especialistas questionaram a decisão da emissora de expor uma pessoa vulnerável sem considerar as possíveis consequências da divulgação.

diário de S.Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
O processo [cessar fogo] entre Estado judeu e "hamas" [que dominava o território da faixa de Gaza na Palestina] não garante paz. Vereadores(as) cristãos lembram que a literatura bíblica profetiza falsa paz [mundial]

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Nunes (MDB) deve estar ouvindo o desembargador Nalini [ex-presidente do TJ-SP e seu Secretário] sobre sua fala contra "99" e motoqueiros [que poderiam se tornar "assassinos do asfalto"]. Nalini é um lorde

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Caso role aumento de 18 cadeiras na Câmara Deputados [513 pra 531], a ALESP seguirá com total de 94 cadeiras. O Estado SP seguirá sub representado [com as atuais 70 cadeiras - hoje nº máximo na Câmara Federal]

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio [no Republicanos e anunciando que disputará reeleição 2026] continua dizendo que [por enquanto] não mexerá no Secretariado [leia-se deputado federal Derrite - PL] na Segurança Pública

.

CONGRESSO (Brasil)
Na Câmara Deputados [em função das perdas - variação de população e eleitorado no nº de cadeiras de alguns Estados], aumentariam [513 pra 531 cadeiras] pra que nenhum perca o que tem [mínimo de 8 cadeiras]

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Com o poder [dado por Lula - dono do PT] ao publicitário Sidônio Palmeira, pra mandar na Comunicação Social do seu 3º governo, o 'marketeiro' da reeleição 2022 já atua nas 'releituras' do recuo sobre o PIX bancário

.

PARTIDOS
Interessado na volta do PTB [criado por Getúlio Vargas - 1945 e 'perdido' por Brizola que então criou o PDT - 1981], pelo qual o pai [João Goulart] foi eleito vice do presidente Jânio Quadros (PTN) em 1960, João Vicente ...

.

(Brasil)
... esteve na Venezuela entregando [ao ditador Nicolás Maduro] documento, assinado pela mãe [ex-1ª dama Maria Tereza], no qual consideram que o Chavismo [Hugo Chaves] tinha tudo a ver com o que o pai queria aqui

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

nossaopinião

Fake news venceu

O governo federal, em uma decisão que gerou debates e controvérsias, optou por revogar a normativa da Receita Federal que previa uma maior fiscalização das movimentações financeiras. Essa medida, implementada pela Receita, visava flexibilizar as regras de fiscalização e reduzir a burocracia para os contribuintes. O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG), bolsonarista raiz, em vídeo cheio de fake news e incentivo à sonegação fiscal, conseguiu pressionar o governo pela revogação da medida.

A partir da edição da Medida Provisória, a ser providenciada nas próximas horas, as instituições financeiras não serão mais obrigadas a informar à Receita Federal todos os detalhes das transações financeiras de seus clientes. Essa mudança representa um retrocesso em relação à política de transparência e combate à evasão fiscal que vinha sendo adotada nos últimos anos. Além disso, deixa a impressão de que a oposição estava certa ao dizer que o Pix seria taxado pela normativa da Receita.

A justificativa do governo para essa revogação é a de que a normativa anterior impunha uma carga excessiva sobre as instituições financeiras e os contribuintes. No entanto, críticos argumentam que essa medida enfraquece a capacidade do governo de identificar e combater fraudes, lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas que envolvem recursos financeiros. A longo prazo, essa flexibilização pode levar a um aumento da sonegação fiscal e a uma maior desigualdade social. Diante da situação, o governo sai desmoralizado, a oposição fortalecida e o contribuinte com cara de bobo, sem saber ao certo o que vem por aí.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Fabiana Sarmento

O êxtase dos fogos de artifício X empatia

Há milênios os fogos de artifício, com suas luzes e estampidos esplendorosos, vêm encantando gerações.

Historiadores indicam que sua origem provém de povos asiáticos e é anterior a descoberta da pólvora. Consta que desde a China Antiga, cerca de dois mil anos antes de Cristo, era comum que as pessoas produzissem os estrondos na virada do Ano como forma de espantar os maus espíritos ou demônios.

Acredita-se, então, que venha daí a tradição mundial de soltar fogos de artifício no réveillon como forma de saudação ao Ano vindouro.

Significa dizer que o costume e a paixão pela pirotecnia, iniciados por questões religiosas e comemorativas, além de seculares, não saem de moda.

No Brasil, além do réveillon, marca registrada das queimas de fogos, tendo como exemplos clássicos a "Queima da Praia de Copacabana" no Rio de Janeiros e o "Réveillon da Paulista" em São Paulo, os fogos são comumente utilizados em comemorações diversas, como casamentos, aniversários, festas juninas, campeonatos de futebol e formaturas.

No entanto, a polêmica atual em torno dos fogos de artifício não se encontra na sua inegável beleza, mas nos efeitos deletérios que sua utilização pode causar.

Está comprovado pela ciência que o barulho causado por fogos de artifícios causa incontáveis males para animais, idosos, pessoas com transtorno do espectro autista, dentre outros.

Animais silvestres ou domésticos costumam sofrer muito com as queimas de fogos, especialmente os cães, que, segundo o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), têm a capacidade auditiva maior que a dos humanos e, para eles, barulhos acima de 60 decibéis, podem causar estresse físico e psicológico. Como consequência desse estresse podem ocorrer fugas e acidentes durante o barulho, bem como o desenvolvimento posterior de doenças cardíacas, imunológicas, metabólicas, neurológicas (convulsões e desmaios), infartos e até a morte.

No que se refere a pessoas com autismo o problema também reveste de extrema seriedade. Segundo especialistas, muitas pessoas com tal transtorno, especialmente crianças, possuem uma hipersensibilidade sensorial aos estímulos do ambiente e quando expostas aos barulhos provenientes de fogos entram em crises de pânico. Essas crises podem ocasionar diversos problemas como reações agressivas ou imprevisíveis, estresses e ansiedade, que podem afetar o comportamento da pessoa ou criança por longos períodos.

Além dos exemplos acima, o barulho causado pelos fogos também pode causar desconforto e crises nervosas ou de ansiedade em idosos, crianças pequenas e outros doentes.

A discussão sobre os males causados pelos fogos de artifício vem tomando corpo dia a dia, de modo que já existem projetos de lei no sentido de se proibir, em todo o território nacional, o comércio de fogos e artefatos pirotécnicos que emitam som.

As constantes abordagens sobre temas favoráveis ao bem estar e proteção de minorias, em geral em situação de vulnerabilidade, fez com que fossem desenvolvidas alternativas para os malefícios causados pelo barulho decorrente de fogos. Já existem no mercado os chamados "fogos silenciosos", cujo barulho não é capaz de ser percebido pelas citadas categorias sensíveis (animais, autistas, idosos), mas produzem um belo espetáculo de luzes e cor.

É certo que o tema ainda será alvo de incontáveis debates, isso porque envolve de forma direta a indústria da pirotecnia e do entretenimento (assunto essencialmente comercial e econômico), além de questões como a tradição e o egoísmo próprio do ser humano, acostumado a se preocupar muito mais com seus efêmeros momentos de êxtase do que com um mal severo em face do próximo, seja ele homem ou animal.

Sem negar a irrefutável fascinação que os fogos de artifício provocam na maioria das pessoas, só com um pouco de empatia seremos capazes de efetuar nossas comemorações com respeito àqueles mais vulneráveis à pirotecnia.

Feliz Ano Novo!!!

Se possível, com mais empatia e fogos "silenciosos".

Fabiana Sarmento de Sena Angerami – Delegada de Polícia do Estado de São Paulo; Professora da Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Mestrado em Adolescentes em Conflito com a Lei pela Universidade Bandeirantes; Pós-Graduação em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público e em Polícia Judiciária e Sistema de Justiça Criminal pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Instagram: @delegada_fabiana; YouTube: @delegadafabianasenaangeram1534

Eufrázio

dia a dia | **EDUCAÇÃO**

Pé-de-meia licenciaturas: bolsa do governo para incentivar professores não terá critério de renda; veja como funcionará

Inscrição será via Sisu, Fies e Prouni



Foto: Reprodução / Fundação Telefônica Vivo

Da Redação

Estudantes universitários que optaram por ingressar em cursos de licenciatura poderão se inscrever para participar do programa Pé-de-meia Licenciaturas. O programa federal pagará bolsas de R$ 1.050 por mês, durante o período regular da graduação, para os alunos selecionados.

Segundo o Ministério da Educação, o programa é voltado para estudantes com alto desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024.

Podem se inscrever candidatos com nota 650 ou mais, que se matricularem em cursos de licenciatura.

Os cursos de licenciatura são graduações que preparam estudantes para atuar como professores em áreas do conhecimento específicas.

Como vai funcionar?

Os participantes do programa receberão uma bolsa mensal de R$ 1.050, durante todo o período regular de integralização do curso.

Deste total, o estudante poderá sacar R$ 700 de forma imediata, para apoiá-lo durante a graduação.

Os outros R$ 350 serão depositados em uma espécie de "poupança" e poderão ser sacados caso o estudante passe lecionar, após a conclusão do curso, na rede pública de ensino até cinco anos após a conclusão do curso.

Ao contrário do Pé-de-meia Ensino Médio, a versão do programa Licenciaturas não tem critério de renda. Podem participar todos os estudantes que conquistarem uma nota acima de 650 no Enem deste ano.

Quantas vagas estarão disponíveis?

De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, neste primeiro momento serão abertas 12 mil vagas para o programa.

Como se inscrever?

Os ingressantes em universidades poderão se inscrever pelo Sisu, que abre as inscrições nesta sexta-feira (17). As vagas remanescentes serão distribuídas via Prouni e Fies (nesta ordem de prioridade).



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

RECUOU - O recuo do governo em relação à normativa da Receita Federal sobre acompanhamento das movimentações financeiras representa um risco de maior pressão da oposição sobre as decisões do governo, além de abrir uma porta para o aumento da sonegação. A Medida Provisória a ser editada precisa manter as características da normativa, evitando um desgaste maior do governo.

RISCO - Ao flexibilizar o acompanhamento das movimentações financeiras, o governo abre espaço para que atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro e financiamento ao crime organizado, proliferem. Pior, essas práticas vão oferecer aos adversários argumentos para críticas e imposição de culpa ao governo. O governo tinha a chance de pôr a Polícia Federal, pelos mecanismos legais, na cola desses bolsonaristas que têm o dom da mentira convincente.

COISA ANTIGA - O recuo do governo pode ser um incentivo à sonegação, pois a falta de um controle efetivo sobre as transações financeiras pode estimular a sonegação fiscal, uma vez que os contribuintes terão menos receio de ocultar renda ou bens. Podem se sentir num playground da sonegação.

PREJUÍZO - A sonegação prejudica a arrecadação tributária, o que pode levar a uma maior carga tributária para aqueles que cumprem suas obrigações, aumentando a desigualdade social. Não foi uma solução estratégica a revogação da normativa da Receita. Pode criar uma causa de descrédito às próximas medidas a serem adotadas.

IMPACTO - O recuo, neste caso, traz impacto na economia. A insegurança jurídica gerada pelas constantes mudanças nas regras fiscais pode afetar o ambiente de negócios e prejudicar o crescimento econômico. E, mais uma vez, o governo ficará com o peso da responsabilidade.

DESCONFIANÇA - Outro fator grave que o recuo pode fomentar é a perda da confiança da população nas instituições e no governo, o que pode gerar um clima de instabilidade e prejudicar a governabilidade.Em suma: O recuo do governo na normativa de acompanhamento financeiro é um erro grave que pode ter consequências negativas para a economia, a sociedade e a luta contra a corrupção. A falta de um controle efetivo sobre as transações financeiras abre portas para a ilegalidade e prejudica a equidade tributária.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados GKW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ. sob o nº 02.069.765/0001-03), SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI (RG.2.727.159-SP, CPF.378.863.208-91), sua esposa MARIA DO ROSÁRIO GALLUCCI (CPF.126.997.818-78); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO, movida por BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ. nº 00.000.000/0001- 91), PROCESSO 0028180-66.2012.8.26.0564. A Doutora Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL – Um terreno situado à Rua Petrópolis, s/nº, antiga Avenida 1, constituído pelo lote 4 da quadra H do Jardim Petrópolis; em zona urbana, distrito e município e Comarca de Itapecerica da Serra, medindo de frente para a Avenida 1, 40,00 metros, pelo lado direito 40,60 metros confrontando com o lote 5, pelo lado esquerdo 39,00 metros confrontando com o lote 3, todos da mesma quadra H e aos fundos confrontando com área verde mede 40,00 metros, encerrando uma área total de 1.592,00m2, e está localizado no lado direito da avenida 1, distante mais ou menos 35,00 metros da esquina da viela, de quem desta de dirige ao imóvel. Inscrição Municipal nº 22211.24.05.0384.00.000. Matricula 27.297 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP; ÔNUS: consta conforme Av.11, Penhora do imóvel, no processo 0045765- 34.2012.8.26.0564, 7º Oficio Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, ação de Execução, movida por SEW EURODRIVE BRASIL LTDA (CNPJ. nº 50.981.018/0001-90); conforme Av.12, Penhora do imóvel, no processo 2397/10, 4ª Vara do Trabalho da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, ação de Execução Trabalhista, para cobrança de R$32.834,92, movida por FABRICIO PARRA GONÇALVES (CPF. nº 227.433.978-37); Av.15, Penhora do imóvel, no processo 0003813- 94.2006.4.03.6114, 2ª Vara Federal da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, ação de Execução Fiscal, movida por Ministério Fazenda (CNPJ. nº 00.394.460/0216-53); AV.16, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo 2º Oficio Cível do Foro Central de São Bernardo do Campo/SP, processo 4010932-82.2013.8.26.0564; AV.17, Penhora do imóvel, no processo 0019616-98.2012.8.26.0564, Execução, movida pelo Banco do Brasil S.A, em trâmite no 1º Oficio Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP; AV.20, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo 2º Oficio Cível – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo, processo 4010932-82.2013.8.26.0564; AV.22, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo 2ª Vara do Trabalho de Betim – TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG - Betim, processo 0010077-27.2013.5.03.0027-82.2013.8.26.0564; AV.23, Penhora do imóvel, no processo 1003213-21.2013.5.02.0467, Execução Trabalhista, para cobrança da quantia de R$233.218,51, movida por SILVIO ROGÉRIO FERREIRA, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP; AV.25, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, processo 0187400- 46.2006.5.02.0462; AV.26, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, processo 1000086-19.2015.5.02.0463; AV.27, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo 0002169-27.2012.5.02.0464; AV.28, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, processo 1001270-47.2014.5.02.0462; AV.29, Penhora do imóvel, no processo 0015447-24.2019.8.26.0564, Execução, movida por Banco do Brasil S.A, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP; AV.30, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI E OUTRA, proferida pela Unidade Regional de Direito Bancário – STJ – Superior Tribunal de Justiça – SC – Santa Catarina – SC – Florianópolis – SC, processo 0008489- 06.2012.8.24.0020; AV.31, Penhora do imóvel, no processo 0008489-06.2012.8.24.0020, Execução, movida por FAMCRED FACTORING MERCANTIL DE CRÉDITO LTDA, em trâmite na Unidade Regional de Direito Bancário – STJ – Superior Tribunal de Justiça – SC – Santa Catarina – SC – Florianópolis – SC; AV.32, Indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI E OUTRA, proc. 002818-66.2012.8.26.0564; AV.33, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, processo 0000968-37.2011.5.02.0463; AV.34, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, processo 0001891-03.2010.5.02.0462; AV.35, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, processo 1001333-98.2016.5.02.0463; AV.36, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, processo 1001333-98.2016.5.02.0463; AV.37, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, processo 1002571-48.2013.5.02.0467; AV.38, registro da Penhora exequenda; AV.39, indisponibilidade dos bens de SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI, proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo - SP, processo 1002192-20.2016.5.02.0462; DEPOSITÁRIO: SÉRGIO HENRIQUE GALLUCCI. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$240.000,00 – agosto/2024 (fls.672/691). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$242.283,35 – novembro/2024. DÉBITO EXEQUENDO: R$3.424.011,95 até 31/01/2024 (fls.549/550). Dívida ativa: R$52.231,68 – até 30/10/2024. IPTU ano 2024: R$2.418,51 – outubro/2024; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 23 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 28 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 18 de Fevereiro de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA (CNPJ. nº 60.760.824/0001-91); O Credor hipotecário ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ. nº 60.701.190/0001-04); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cobrança – Despesas Condominiais, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E ILHA DE SANTO AMARO (CNPJ. nº 01.538.683/0001-06), PROCESSO 0006739-06.2017.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCKEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: BEM: IMÓVEL: "O apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do "Edifício Ilha de São Sebastião – Bloco I", situado na Avenida André Luiz, 664, Bairro Picanço, em Guarulhos - SP, com a área útil de 53,900m2, a área comum de 51,3996m2, a área total de 105,2996m2 no terreno exclusivo e a fração ideal de 0,52203%. A esta unidade autônoma corresponde o direito ao uso de uma vaga indeterminada de garagem, sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do conjunto, a ser ocupada por ordem de chegada. Inscrição Cadastral: 081.60.94.0088.01.009. Matricula 160.248 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP; Consta na Av.1, Transporte da hipoteca R.12 feito em 06/11/1996 e AV.56 feita em 13/10/2014 ambos da Matricula 47.265, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ. nº 60.701.190/0001-04); conforme Av.4, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R$245.000,00 - dezembro/2022 (fls.198/212); DÉBITO EXEQUENDO: R$15.987,12 até fevereiro/2019 (fls.79/80); DÍVIDA TRIBUTÁRIA: R$34.328,72 até 14/11/2024; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 24 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 19 de Fevereiro de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Ficando a executada IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA (CNPJ. nº 60.760.824/0001-91); O Credor hipotecário ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ. nº 60.701.190/0001-04); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO 1010166-41.2023.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **YASMIM CAMPANELLI FONSECA FARAGGI**, brasileira, CPF 45720127844, que lhe foi proposta uma **ação de exoneração de pensão alimentícia** por parte de **Ivo Faraggi**, alegando, em síntese, paga alimentos em favor da requerida, no valor correspondente a um salário mínimo, entretanto, a requerida já atingiu a maioridade, estando com mais de 24 anos, não necessitando de pensão alimentícia, pelo que requereu a exoneração do pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU METAL GUIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP E OUTROS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso movida por EVANGELISTA DE SOUZA ALCANTARA em face de METAL GUIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP E OUTROS, PROCESSO Nº 0048945-66.2010.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Um prédio residencial, situado à Rua Vicente Carozza nº 50, antiga Rua 15, lote 21-A da quadra N, do Jardim Maria Virginia, no bairro de Campo Limpo, também conhecido por Capelinha ou Pirajussara, no lugar denominado Mato do Cocho, no 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 8,03m de frente, por 20,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 19,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, tendo nos fundos 8,00m, encerrando a área de 156,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 20-B, do lado esquerdo com o lote 21-B e nos fundos com o lote 6-B. Contribuinte 168.276.0040-7. Matricula 265.865 do 11º CRI/SP; consta conforme Av.7, que no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 50 da Rua Vicente Carozza, com a área construída de 120,00m2; conforme Av.9, registro da penhora exequenda; BENFEITORIAS: Pavimento Térreo: garagem para 2 veículos; 1º andar: sala, varanda, quarto, banheiro, cozinha e copa; 2º andar: 3 quartos, 2 banheiros e 2 varandas; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$610.000,00 - maio/2023 (fls.627/666); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$641.896,59 – novembro/2024; DÉBITO EXEQUENDO: R$725.094,79 até 01/11/2024 (fls.765/786); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não constam; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 24 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 19 de Fevereiro de 2025, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. PAGAMENTO À VISTA – O interessado em adquirir o imóvel à vista deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO - Os interessados em adquirir o imóvel em prestações deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo Juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, os interessados, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do CPC). Não consta nos autos recurso pendente de Julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO das executadas LILIAN CALDEIRA SILVA ME (CNPJ. nº 12.211.420/0001-04); LILIAN CALDEIRA SILVA (RG. M-8.851.552-SSP/MG, CPF nº 888.700.736-53), bem como do seu (cônjuge) Marcelo Batista de Souza (CPF. nº 828.115.806-97, RG. nº M-6.108.487-SSP/MG); OS COPROPRIETÁRIOS LIGIA CALDEIRA DA SILVA (CPF. nº 677.967.966-68); LARA CALDEIRA SILVA (CPF. nº 054.718.716-50), casada com Murillo Romão de Castro; FLÁVIA CALDEIRA SILVA NUNES (CPF. nº 849.037.916-53), casada com Expedito Nunes da Silva; RENATA CALDEIRA SILVA NASCIMENTO (CPF. nº 004.199.356-06), casada com Bruno Flávio do Nascimento; ADRIANA CALDEIRA SILVA (CPF. nº 753.877.866-72); A PREFEITURA DE PATROCINIO/MG – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452, Centro, Patrocínio/MG, CEP.38747-050, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Extinção de Condomínio, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por STRASS PRESS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA ME (CNPJ. nº 12.946.742/0001-93), PROCESSO 0008573-53.2018.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL – Uma casa residencial de nº 933, da Rua Quintiliano Alves, com área construída de 116,94m2 e dependência com 30,32m2, perfazendo residência no alinhamento com 147,26m2 de área construída, e respectivo lote 143, Quadra 53, setor 12, lado ímpar, face B, da Rua Quintiliano Alves, distante 62,50m da esquina com a Rua Rio Branco, com área de 304,90m2, localizado no centro de Patrocinio/MG, conforme matricula nº 63.396 do Serviço de Registro de imóveis de Patrocinio/MG; consta conforme AV-2, INDISPONIBILIDADE do presente imóvel, por decisão proferida no processo 00101303320195030080, Ação Trabalhista, movida em desfavor de Max Comércio Atacadista de Metais Ltda EPP e outras, em tramite na Vara do Trabalho de Patrocinio/MG; e conforme R-3, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$428.407,90 – maio/2024 (fls.1413/1439); DÉBITO EXEQUENDO: R$57.983,26 – outubro/2024 (fls.1460/1461). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 24 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 19 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 90% da última avaliação atualizada. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados em adquirirem o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 90% do valor de avaliação atualizado. DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para 90% (noventa por cento), uma vez que é preciso garantir que os coproprietários LIGIA CALDEIRA DA SILVA (50,00%); LARA CALDEIRA SILVA (10,00%); FLÁVIA CALDEIRA SILVA NUNES (10,00%); RENATA CALDEIRA SILVA NASCIMENTO (10,00%); ADRIANA CALDEIRA SILVA (10,00%), recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando as executadas, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, A PREFEITURA DE PATROCINIO/MG – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452, Centro, Patrocínio/MG, CEP.38747-050, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 001/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 001/2025 Objeto: Registro de preços, de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 30/01/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2025 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luís Ribeiro Prefeito Municipal

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0104080-89.2012.8.26.0100. Executado: FORMULA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LIMITADA**. **LOTE 001** - Unidade de garagem no Edifício Mariangela, à Avenida Rebouças, Cerqueira César. Avenida Rebouças, nº 325, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.082.0297.5.0298.3. **Descrição completa na Matrícula nº 63.673 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 58.344,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 35.006,47 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 -** Unidade de garagem no Edifício Mariangela, Subdistrito Cerqueira César. Avenida Rebouças, nº 325, São Paulo/SP - O acesso ao EDIFÍCIO MARIANGELA é feito pela Alameda Jaú, nº 1993, conforme Fls. 252 - LAUDO DE AVALIAÇÃO - Contribuinte nº 010.082.0297-5/0298-3. **Descrição completa na Matrícula nº 63.674 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 42.731,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 21.365,61 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização) DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/03/2025 às 15h00min, e termina em 11/03/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 11/03/2025 às 15h01min, e termina em 31/03/2025 às 15h00min.** Fica o executado FORMULA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LIMITADA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/02/2016.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **1068777-79.2021.8.26.0100**. Executados: executado(s) GIRAMONDO CAFFE LTDA - ME, ALDO ANTONIO DE ROSA - Vaga de garagem no Edifício Macau - Aclimação. Rua Urano, nº 14, Vaga 42, São Paulo/SP - Contribuinte nº 038.021.0664-4(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 26.969 do 16º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 56.552,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 33.931,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/02/2025 às 10h50min, e termina em 28/02/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 28/02/2025 às 10h51min, e termina em 20/03/2025 às 10h50min.** Ficam os executados GIRAMONDO CAFFE LTDA - ME, ALDO ANTONIO DE ROSA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ANA CECÍLIA DE MIRANDA LOUREIRO, bem como o credor BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/08/2022.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº **0620013-90.2008.8.26.0001**. Requeridos: ESPÓLIO DE JOSÉ ELEONILDO DE QUEIROZ, MARLI DE ARAUJO QUEIROZ. Apartamento com área privativa de 44,0440m² em Santana/SP. Rua José Pedro D'Oro, nº 451, São Paulo/SP - Contribuinte nº 127.145.0119-1(R.03). Descrição completa na Matrícula nº 43.196 do 03º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 242.718,37 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 121.359,18 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/02/2025 às 10h00min, e termina em 10/02/2025 às 10h00min; 2ª Praça começa em 10/02/2025 às 10h01min, e termina em 07/03/2025 às 10h00min.** Ficam os requeridos ESPÓLIO DE JOSÉ ELEONILDO DE QUEIROZ, MARLI DE ARAUJO QUEIROZ, bem como seus cônjuges, se casados forem, *credor hipotecário* ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, herdeiras RACHEL DE ARAUJO QUEIROZ, BRUNA DE ARAUJO QUEIROZ, KARINA QUEIROZ PASSARI e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/08/2017.

zuk |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1034596-26.2019.8.26.0002. Executados: MK RELOJOARIA EIRELI, EUNG TAE KIM, YOUNG JA KIM BAEK, CHONG KYUN KIM.LOTE 001 - Apto nº 05, tipo A, do 7º pav., tipo A, do 7º pav. tipo B, do 6º pav. tipo B, do Edifício Penthouse I, à R. São Benedito, 761, 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo/SP; área útil: 324,660m2, área comum: 23,725m2, área total: 348,385m2. Rua São Benedito, nº 761, São Paulo/SP - Contribuinte nº 088.036.02267. Descrição completa na Matrícula nº 73.652 do 11º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Box Duplo nº 11/10, no subsolo do Edifício Penthouse I, à R. São Benedito nº 761, 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo/SP; área útil: 27,500m2, área comum: 26,574m2, área total: 54,074m2. Rua São Benedito, nº761, São Paulo/SP - Contribuinte nº 088.036.02410. Descrição completa na Matrícula nº 73.666 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (lote 001 e 002): R$ 2.233.120,43 - Lance mínimo na 2ª praça (lote 001 e 002): R$ 1.339.872,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2025 às 11h30min, e termina em 30/01/2025 às 11h30min; 2ª Praça começa em 30/01/2025 às 11h31min, e termina em 19/02/2025 às 11h30min.**Ficam os executados MK RELOJOARIA EIRELI, EUNG TAE KIM, YOUNG JA KIM BAEK, CHONG KYUN KIM, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENTHOUSE I, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro interessado ADVOCACIA SALOMONE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 29/05/2020, 21/06/2021 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010403-95.2022.8.26.0048. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: Movida Locação de Veículos S/A. Requerido: Os1 Materiais Promocionais Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010403-95.2022.8.26.0048**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OS1 MATERIAIS PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ 00.483.938/0001-00, tendo como representante legal Marcelo Francisco Marques de Feo, CPF 330.979.448-26, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Movida Locação de Veículos S/A, alegando em síntese que é credora da quantia equivalente a R$ 76.461,40 (atual.14/12/2022), acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, decorrente de negócio de locação de veículo, por meio de instrumento de contrato nº 6729452. O requerido, contudo, deixou de cumprir suas obrigações dos termos do contrato. Após inúmeras tentativas de recebimento por parte da requerente, sem sucesso, não restou outra alternativa senão ingressar com a presente ação e encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia acima especificada, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do NCPC. ADVERTÊNCIAS: 1- O requerido será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003858-79.2024.8.26.0099. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alexsandro Cerqueira Oliveira - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003858-79.2024.8.26.0099**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a empresa LIQUIDACELL COMERCIO DE ELETRONICOS E CELULARES LTDA, CPNJ nº 11.960.029/0001-31,por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber a quantia de R$ 222.251,40 (abril de 2024), representada pelo Contrato n° 6279519, firmado pelas partes. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinado a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como a INTIMAÇÃO acerca do ARRESTO on-line, no valor de R$ 271,18 - fl. 168 e R$ 274,48 - fl. 200, via SISBAJUD, nos termos do art. 854, §3º, do CPC, no prazo de cinco dias. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0038093-33.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Roberto Carlos Carvalho Waldemar e outro. Executado: Antonio Fernandes Cavalcante - Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0038093-33.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE, Brasileiro, CPF 041.510.033-04, que neste Juízo, tramita de um Incidente de Cumprimento de sentença, distribuído por Roberto Carlos Carvalho Waldemar e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de (R$ 62.948,26, em novembro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não oferecida resposta no prazo legal será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de dezembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1025012-97.2017.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Carletti Distribuidora de Produtos Automotivos e Industriais Ltda. e outros. Vistos. Reconhecida válida a citação da Executada Carletti Distribuidora de Produtos Automotivos e Industriais Ltda. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Elisabete Carletti de Lacerda e Rosana Carletti Senna, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Itaú Unibanco S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 178,64, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0010042-54.2000.8.26.0602**. Executado: EDMILSON CASIMIRO DE SOUZA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno com a área de 126,50 m² e Benfeitorias (Casa), com a área de 100,00 m², situado na Rua Ielmo Marinho, 179, Parque Independência, São Paulo/SP. Contribuinte nº 118.240.0070.6. Descrição completa na Matrícula nº 8.065 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo R$ 463.045,10 (80% do valor da avaliação) (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 31/01/2025 às 10h10min, e termina em 06/03/2025 às 10h10min.** Fica o executado EDMILSON CASIMIRO DE SOUZA, seu cônjuge e coproprietária ALDIZA FERNANDES DE SOUZA (ou ALDIZIA FERNANDO DE SOUZA), bem como os promitentes vendedores CLARICE GUADANHIM PEREIRA, NILSON ALVES PEREIRA (ou seu ESPÓLIO) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/04/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001418-72.2023.8.26.0123. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião de bem móvel. Requerente: Roberto Aleotti e outro. 1ª Vara. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1001418-72.2023.8.26.0123**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mercedes Maria Franchini Aleotti e Roberto Aleotti ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a obter o domínio pleno de um imóvel rural no município e comarca de Capão Bonito, contendo uma área de 270,49 há, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 29 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003061-58.2024.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Requerido: Vaneide Mendes dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003061-58.2024.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANEIDE MENDES DOS SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002555-74.2022.8.26.0495. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jaqueline Muniz Barreto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002555-74.2022.8.26.0495**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Ernane Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAQUELINE MUNIZ BARRETO, (CPF. 311.601.848-01), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A, para cobrança da quantia de R$ 168.044,36 (junho de 2022), decorrente da concessão de credito, contrato nº 448.355.674. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converte-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007236-70.2023.8.26.0554. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Inox Abc Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007236-70.2023.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INOX ABC EIRELI, (CNPJ. 43.546.775/0001-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 107.502,51 (março de 2023), decorrente da renegociação de sua dívida originária, o fazendo na modalidade Mobile Bank – Reorganização Financeira. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015396-20.2024.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DE SOUSA GRANUSSI, Brasileiro, Casado, Bancário, CPF 36132584803, com endereço à Rua Caixa D'Agua, 87, apto. 6, Vila Galvao, CEP 07064-170, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 174.446,89 (fevereiro de 2024), decorrente da Contratação de Operação de Crédito Pessoal. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de dezembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1053592-72.2019.8.26.0002**. Executados: DIAS E BARROS REVENDA DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., ANTONIO DIAS NETO, EVANDRO GONÇALVES PEREIRA DE BARROS. Terreno com a área de 2.216,00 m² e Benfeitorias: 1) Galpão Industrial/Oficina com a área de 230,00 m²; 2) Edificação Administrativa/Escritório do posto de gasolina com a área de 195,00 m² e 3) Galpão industrial com a área de 406,00 m², situado na Avenida Liberdade, nº 1446, Bairro São Bento, Bayeux/PB. Contribuinte nº 496365. Descrição completa na Matrícula nº 5.444 do CRI de Bayeux/PB. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.728.969,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.364.484,92 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 13h30min, e termina em 05/02/2025 às 13h30min; 2ª Praça começa em 05/02/2025 às 13h31min, e termina em 26/02/2025 às 13h30min.** Ficam os executados DIAS E BARROS REVENDA DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; ANTONIO DIAS NETO, EVANDRO GONÇALVES PEREIRA DE BARROS, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/06/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1068845-10.2013.8.26.0100**. Executados: RPM TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., RENATA AMORIM CICOLO, AGNALDO ROMERO, PRISCILA NUNES DURÃO ROMERO. Terreno (Lote 23), com a área total de 143,50 m² e Benfeitorias (Casa composta no piso térreo com sala, cozinha, escritório, 01 quarto, 01 banheiro, 01 suíte aos fundos; e, Piso superior com 01 suíte/casal, 01 quarto pequeno/escritório, lavanderia aos fundos e 02 vagas de garagem cobertas), com a área útil de 217,00 m², situado na Rua Domingos Trole, nº 144, São Paulo/SP. Contribuinte nº 110.423.0119.1. Descrição completa na Matrícula nº 41.224 do 12º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 550.726,76 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 275.363,38 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 15h00min, e termina em 05/02/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 05/02/2025 às 15h01min, e termina em 27/02/2025 às 15h00min.** Ficam os executados RPM TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal; RENATA AMORIM CICOLO, seu cônjuge, se casada for, AGNALDO ROMERO, seu cônjuge e coexecutada PRISCILA NUNES DURÃO ROMERO, bem como o credor BANCO VOTORANTIM S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0078657-79.2002.8.26.0100**. Executados: ÂNGELO ANTÔNIO FERREIRA, RICARDO HALLAK. Terreno com a área de 80,00 m² e Benfeitorias (Sobrado e Edícula de uso Comercial composto no pavimento térreo com salão, escritório, pequeno quintal, 02 banheiros e cozinha; no Pavimento superior possui hall da escada; 02 salas, banheiro e 01 pequeno depósito e vaga de garagem para 01 veiculo), com a área construída de 114,00 m², situado na Rua Américo Brasiliense, n° 1.545, Santo Amaro, São Paulo/SP. Contribuinte nº 087.153.0037.4. Descrição completa na Matrícula nº 273.067 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 775.825,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 387.912,89 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 10h20min, e termina em 04/02/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 04/02/2025 às 10h21min, e termina em 25/02/2025 às 10h20min.** ÂNGELO ANTÔNIO FERREIRA, seu cônjuge, se casado for, RICARDO HALLAK, seu cônjuge MARIA FERNANDA COLASUONNO HALLAK, os credores ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, PARGIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, GHB II PARTICIPAÇÕES LTDA., BITOM (ou BITON) EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CHRISTALTUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., TERRAS NOVAS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., JAGUARI COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA., CLARO S/A (atual denominação de BCP S/A), SONAE ENPLANTA S/A, CONDOMÍNIO CIVIL ELDORADO, AGUINALDO DA SILVA LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como ELIZABETH FERNANDES DA SILVA, STUDIO BLUE BRONZE LTDA., representada por DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA, RAFAEL BRUNO DE OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como do Arresto realizado em 27/02/2003. Dos autos constam os Agravos de Instrumento nºs 2292081-13.2024.8.26.0000 e 2346909-56.2024.8.26.0000, pendentes de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vence a Portuguesa na estreia do Paulistão com dois gols de Mauricio

Verdão faz 2 a 0 na Lusa em partida sem dificuldades e com time bastante modificado

Infoesporte

Vitória alviverde
O Palmeiras começou a temporada de 2025 com vitória. No Allianz Parque, o Verdão não teve dificuldades para fazer 2 a 0 na Portuguesa, nesta quarta-feira, pela primeira rodada do Campeonato Paulista, e dar o pontapé inicial para buscar o tetracampeonato da competição. Os dois gols foram marcados por Mauricio, um aos 11 minutos do primeiro tempo, após aproveitar um passe de cabeça de Vanderlan, e o outro aos 24 minutos do segundo, com uma bonita assistência de Marcos Rocha. Abel Ferreira aproveitou para testar algumas peças e teve uma equipe bem modificada para o primeiro jogo da temporada.

Primeiro tempo!
Os primeiros 49 minutos foram quase um ataque contra defesa. O Palmeiras dominou praticamente todas as ações e levou bastante perigo ao gol de Rafael Santos. Na primeira mais bem trabalhada, Mauricio abriu o placar, aos 11 minutos, após limpar a marcação e bater com força. Depois disso, o Verdão ficou mais à vontade e empilhou chances. Richard Ríos, Mauricio e Estêvão perderam grandes chances de ampliar a partida. A Portuguesa, por sua vez, tentou algumas escapadas ao ataque, mas teve pouco sucesso e não levou nenhum perigo ao gol de Weverton.



Foto: Ettore Chiereguini/AGIF

Segundo tempo
Os últimos 49 minutos foram quase uma reprise do primeiro tempo. O Palmeiras com volume de jogo e a Portuguesa se defendendo como podia. A retranca da Lusa durou até os 24 minutos, qunado o Verdão fez uma boa jogada ensaiada de escanteio e Mauricio apareceu cara a cara com Rafael Santos para ampliar.

Santos não fixa numeração no Paulistão e busca reforço de peso para assumir a camisa 10

Peixe repete estratégia e vai usar uniforme de 1 a 11 no estadual; diretoria quer contratação para Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro

Infoesporte

O Santos não terá um camisa 10 fixo na disputa do Campeonato Paulista. O clube vai repetir a estratégia do ano passado, quando numerou seus jogadores de 1 a 11 conforme a titularidade. Na estreia, nesta quinta-feira, contra o Mirassol, na Vila Belmiro, às 21h30 (de Brasília), o 10 será Diego Pituca.

Pituca vai receber a camisa 10 justamente por ter protagonizado no ano passado o retorno da numeração ao centro do gramado na Vila, quando o Peixe confirmou o acesso à elite. Na Série B, a camisa não foi usada por nenhum jogador, ficando guardada no armário no vestiário.

O Santos entende que, fazendo dessa forma, terá tempo suficiente para buscar a contratação de um nome de impacto para ser o camisa 10 do time no Brasileirão e na Copa do Brasil. Há o entendimento de que os reforços que chegaram brigarão por vagas no time titular, mas ainda há o desejo de ter um nome de peso no plantel.

Depois de Pituca no jogo de estreia, é provável que outros atletas usem a camisa 10 santista no estadual, como Thaciano, por exemplo, que ocupa a posição de meio-campo ofensivo.

O Santos contratou seis atletas para se reforçar neste início de estadual: os zagueiros Zé Ivaldo e Luisão, o lateral-direito Léo Godoy, o meia Thaciano e os atacantes Barreal e Tiquinho Soares. Como o ge mostrou, porém, a ideia é contratar até dez nomes, sendo um de grande impacto.

O Peixe chegou a buscar e formalizar ofertas por Dudu e Gabigol, mas ambos fecharam com o Cruzeiro. A ideia é contratar um meio-campista ou um atacante que tenham destaque no cenário nacional e internacional.



Foto: Reinaldo Campos/AGIF

Noite de estreias: Cruzeiro e São Paulo ficam no empate em Orlando

Rivais fazem primeiro jogo do ano na FC Series e apresentam Dudu, Gabigol, Oscar... Gols, porém, são de velhos conhecidos

Infoesporte

Noite de estreias!
No primeiro jogo da temporada para Cruzeiro e São Paulo, deu empate: os rivais ficaram no 1 a 1 na noite desta quarta-feira, em Orlando, Estados Unidos, pela FC Series. Foi uma noite que serviu mais para testes e estreias: nomes como Gabigol, Dudu, Fabrício Bruno, Fagner e Bolasie, pela Raposa, e Oscar e Enzo Díaz, pelo Tricolor. No fim, porém, os gols ficaram para os velhos conhecidos das torcidas: Matheus Pereira abriu o placar antes do primeiro minuto de jogo, e Luciano empatou para os são-paulinos ainda no primeiro tempo.

Na agenda
Cruzeiro e São Paulo ainda têm compromissos pela FC Series. A Raposa tem clássico com o Atlético-MG no sábado, às 17h (de Brasília), em Orlando, e o Tricolor enfrenta o Flamengo às 17h do domingo, em Fort Lauderdale.

Primeiro tempo
O jogo começou animado, sem cara de amistoso. Em poucos segundos, Matheus Pereira recebeu passe na entrada da área e abriu o placar para o Cruzeiro, sem dar nenhuma chance para o goleiro Rafael, do São Paulo. A partida, que parecia que teria domínio total da Raposa, porém, ficou equilibrada com o passar dos minutos, até que o Tricolor passou a dominar as principais chances. Luciano acertou a trave, André Silva desperdiçou pelo alto... No fim, o camisa 10 deixou tudo igual após receber ótimo lançamento de Ferreira. A etapa inicial, então, terminou 1 a 1.

Segundo tempo
Foram dois times totalmente diferentes em campo, com 11 trocas de cada lado. Serviu para o torcedor ver nomes como Bolasie e Fagner, pelo Cruzeiro, e Enzo Díaz e Oscar, pelo São Paulo. Oscar, aliás, mostrou suas credenciais e tentou criar algumas chances, mas quem mais pressionou foi Erick – o atacante teve o melhor lance da segunda etapa, chutando de longe e exigindo grande defesa de Léo Aragão. O clima chegou a esquentar em alguns momentos, cartões foram distribuídos, mas tudo ficou no 1 a 1.



Foto: Reprodução

Corinthians terá reservas em estreia no Paulistão contra o Bragantino

Timão vai a campo nesta quinta-feira com jogadores que encerraram 2024 no banco

Infoesporte

O Corinthians vai estrear na temporada 2025 sem seus principais astros e com um time formado por jogadores que encerraram o último ano na reserva.

Diante do Bragantino, às 19h30 desta quinta-feira, fora de casa, na primeira rodada do Paulistão, o técnico Ramón Díaz levará a campo uma equipe completamente modificada em relação à que terminou o último Brasileirão com uma invencibilidade de nove partidas.

O objetivo da comissão técnica é evitar lesões e preparar melhor o elenco para a maratona de jogos que virá pela frente. O foco está na estreia na Libertadores, em 19 de fevereiro.

A provável formação do Corinthians para enfrentar o Bragantino é: Matheus Donelli; Léo Mana, Cacá, João Pedro Tchoca e Hugo; José Martínez, Alex Santana, Charles e Talles Magno; Romero e Héctor Hernandez

Nenhum desses atletas participou do jogo-treino contra o União Barbarense, na manhã desta quarta. O Timão goleou por 4 a 1.
Félix Torres sentiu um desconforto muscular na perna e está fora da partida contra o Bragantino. Pela manhã, ele fez trabalho separado em campo, acompanhado de preparadores físicos. Já à tarde o equatoriano não apareceu no gramado. Assim, João Pedro Tchoca, que voltou de empréstimo do Ceará, deve ganhar chance.

Alguns titulares do Corinthians, como Yuri Alberto, Memphis Depay e outros destaques vão ganhar mais minutos em campo no decorrer da temporada.

Breno Bidon, na Seleção Sub-20, e Rodrigo Garro, em tratamento de lesão, são desfalques certos para a primeira rodada do Estadual. Maycon, em fase final de recuperação de cirurgia no joelho, também está fora.


Foto: Rodrigo Coca / Ag.Corinthians


Foto: Reprodução/ Instagram

Em Aspen, Gkay posa de biquíni e botas na neve: 'Meu look favorito'

Influenciadora impressionou os fãs com os cliques no cenário congelante

Gkay posou de biquíni no cenário congelante de Aspen. Em postagem no Instagram, nesta quarta-feira (15), a influenciadora mostrou como tem curtido a viagem de férias.

Nas fotos, ela aparece com um biquíni cortininha preto e branco, botas de pelo que iam até o joelho e um chapéu de cowboy. "Meu look favorito de neve", escreveu ainda na legenda da publicação.

Na seção de comentários, seus fãs se impressionaram com os cliques: "Tempinho bom para pegar um solzinho com biquíni de cortininha, hein?", brincou um. "Só um friozinho de leve", disse outro. "Tiraram a boneca da caixa e colocaram na neve, gente?", falou ainda um terceiro.

Com os cabelos raspados, Mulher Abacaxi gasta R$ 62 mil em laces

A influenciadora trans e musa da Tradição diz que aplique capilar aumenta sua autoestima

Na Itália, Marcela Porto, de 51 anos, mais conhecida como Mulher Abacaxi, desembolsou 10 mil euros, o equivalente a 62 mil reais, para comprar 4 laces. A musa da Tradição, na Série Ouro do Rio, e rainha de bateria da Chatuba de Mesquita, na Série Prata, adquiriu os acessórios de cabelo com o hairstylist Augusto Jean. "Gosto de ficar mudando o visual. Estou amando elas. Os apliques ajudam a melhorar a autoestima e a me sentir muito mais feminina. Já tinha seis. Com as que comprei agora são dez", diz a caminhoneira.




Foto: Divulgação

A influenciadora, que é uma mulher trans, conta que mantém o cabelo raspado desde o ano passado. "Sempre foi ralo e fino. Tenho tendência à calvície. Agora mantenho eles raspados. A primeira vez que apareci em público careca foi na Sapucaí, mas, neste carnaval, estarei com meus apliques. Comprei eles também para usar na folia", afirma.
No início deste ano, Mulher Abacaxi fez sua terceira ida a uma clínica de estética em Londres para realizar mais uma série de procedimentos estéticos. Dessa vez, ela fez depilação total do corpo, skinbooster no rosto e pescoço para flacidez, massagem com radiofrequência e corporal para dores musculares, e gastou mais de R$ 5 mil.

No mês passado, a musa da Tradição fez botox full face, preenchimento nos lábios e no rosto, sculptra, um bioestimulador de colágeno e antes fez outra aplicação de colágeno. A soma dos tratamentos anteriores chegou a R$ 15 mil.

Luana Piovani reflete sobre morar longe do filho e avalia como está a relação com Pedro Scooby

Segundo a atriz, o garoto de 12 anos está passando férias em sua casa, em Portugal

Luana Piovani refletiu em suas redes sociais, nesta quarta-feira (15), sobre morar longe do filho, Dom, que reside com o pai (Pedro Scooby), a madrasta (Cíntia Dicker) e a irmã caçula (Aurora) no Rio de Janeiro. A saída de Dom de Portugal rumo ao Brasil foi noticiada em fevereiro de 2024, há quase um ano, e, na época, a atriz de 48 anos disse que o menino de 12 anos foi quem pediu para se mudar para a casa do pai.




Foto: Reprodução/Instagram

A atriz também respondeu, na mesma caixinha de perguntas, sobre como está a relação com Scooby atualmente.

A atriz explicou que Dom segue morando com o pai, mas foi passar as férias com ela, em Portugal. Logo depois, um seguidor anônimo questionou: "Morar longe do filho, acostuma? Dói menos com o tempo? Sente-se injustiçada?".

Luana respondeu: "A gente se acostuma com tudo, o tempo é o senhor de tudo. Injustiça? Não. Amor gigante materno que permite seu filho fazer uma escolha amorosa."

"Como você avalia sua relação com o Scooby hoje?", perguntou outro internauta. "Nossa relação pessoal está maravilhosa, porém ainda existem os processos. Mordaça. Eu quero que o tribunal brasileiro seja o responsável pelas responsabilidades parentais...", respondeu.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Evento cinematográfico da Serra Gaúcha

Capital constitucional da Bolívia

Tipo de cantil rústico

A mais lacônica das respostas

Slogan de campanhas educativas do trânsito

Ainda, em espanhol

Parceria comercial

Lente (?): corrige a miopia (Oftalm.)

Programa danoso ao computador

Designação popular da "garganta" (Anat.)

O "turista" de Aparecida (SP)

Sensação causada pela monotonia

O outro membro em um casal

Ozzy Osbourne, cantor de rock

Elaine Bast, jornalista brasileira

Tecnologia da Informação (abrev.)

Cachaça (pop.)

O pavor de Scooby-Doo

(?)-ray, o sucessor do DVD

Átomo em desequilíbrio elétrico

Desmancha tecido para franjá-lo

"(?) baba!", expressão indiana

O da Libertadores em 2023 foi o Fluminense

Ácido do código genético (sigla)

Ideia (?): pensamento constante

Mistura de cereais

Mente, em inglês

Arte, em inglês

O mais pobre dos hemisférios terrestres (abrev.)

Extensão do arquivo do Word (Inform.)

Nesse lugar

Porta, em inglês

Leoa, loba e cadela

Oberdan Júnior, dublador carioca

(?)-de-moça, variedade de pimenta

Déjà (?): que se tornou banal (fig.)

Fundou a 1ª faculdade do Brasil (1808)

Fonte do tofu

Ave de rapina que simboliza a sabedoria

BANCO 2/vu. 3/are — art — aún. 4/door — mind. 5/sucre. 10/divergente.

39

#FaçaCoquetel

Assine e receba no conforto da sua casa!

www.assinecoquetel.com.br

Acesse nosso site!

@coquetel /editoraCoquetel

COQUETEL

Solução

	FE		SU			O			S
	S	O	C	I	E	D	A	D	E
	T		R			R	U		B
D	I	V	E	R	G	E	N	T	E
	V	I		O	O			E	B
C	A	R	A	M	E	T	A	D	E
B	L	U		E	L	I	X	I	R
	DE	S	F	I	A		I	O	N
	G		A	R		C	F		Ã
G	R	A	N	O	L	A		D	O
	A	R	T			M	I	N	D
FE	M	E	A	S		P		A	I
	A		S		D	E	DO		R
	D	O	M	J	O	Ã	O	V	I
S	O	J	A		C	O	R	U	JA





ARIES – 21/03 a 20/04
A sorte vai sorrir para o seu lado logo cedo e você pode usar seu carisma para fazer contatos no trabalho ou melhorar a interação com o público. O astral muda à tarde com a entrada da Lua em Virgem, que envia boas energias para você correr atrás de lucros concretos. Se já tem compromisso, mostre seu lado romântico e tente fugir da rotina à noite. COR: VIOLETA PALPITE: 23, 14, 40.



TOURO – 21/04 a 20/05
No trabalho, aproveite para cuidar de assuntos de rotina logo cedo, Touro. À tarde, a Lua chega ao seu paraíso astral e garante criatividade, boas ideias e até uma dose extra de sorte para você cuidar dos seus projetos. O astral será mais do que favorável para arrasar na conquista e chegar junto no seu alvo. COR: LILÁS PALPITE: 33, 44, 05.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
No trabalho, você vai dar um show com a sua capacidade de lidar com mais de uma tarefa de cada vez e o seu raciocínio rápido tem tudo para impressionar geral. Mas isso muda à tarde, quando seu lado prático entra em cena, aproveite para finalizar as tarefas de rotina sem perder o foco. A paquera pode surpreender pela manhã, então não enrole para se aproximar do crush.
COR: DOURADO PALPITE: 28, 39, 55.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Tudo o que envolva as suas posses conta com boas energias pela manhã, meu cristalzinho. Vale a pena traçar metas mais ambiciosas e cultivar sonhos grandiosos. E, no que depender dos astros, você está com a faca e o queijo na mão para brilhar na paquera. Aproveite para movimentar o romance. COR: AMARELO PALPITE: 27, 10, 52.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Logo cedo, sua habilidade para lidar com projetos pessoais tem tudo para crescer e você pode contar com uma dose extra de confiança para finalizar tudo o que precisa fazer, tanto em casa quanto no trabalho. Só não fique esperando o dinheiro cair do céu: bote as mãos na massa! O ciúme pode crescer no romance, em compensação, as finanças do casal contam com boas energias.COR: CINZA PALPITE: 20, 56, 29.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua desembarca em seu signo à tarde, reforçando sua confiança na hora de resolver qualquer perrengue que pintar pela frente. Vale reservar um tempo para se divertir à noite, mostrar todo o seu charme e tomar a iniciativa para se aproximar de alguém que é o seu número. Na relação, a insegurança dá as caras logo cedo, mas seu jeitinho encantador deixa o mozão babando na sua. COR: BEGE PALPITE: 50, 05, 08.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje, é preciso foco no trabalho! Então, aproveite para sair da sua zona de conforto e tentar algo mais ousado logo cedo. A Lua passa a infernizar o seu astral à tarde, mas você pode se sair bem se priorizar as tarefas que podem ser feitas de maneira mais isolada. Ouça a sua intuição. Reforce a confiança com o mozão e não dê espaço para mal—entendidos, assim. COR: BRANCO PALPITE: 02, 61, 20.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A vida profissional conta com ótimas energias pela manhã e você vai lutar muito para conquistar o que deseja.! Confie nas suas habilidades para lidar com os desafios pelo caminho, assim tem tudo para melhorar a sua imagem com a chefia. Se está na pista, pode até embarcar em uma amizade com benefícios. O romance fica mais gostoso. COR: PRETO PALPITE: 49, 59, 05.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Seu lado otimista ajuda a contagiar os colegas pela manhã e, embora precise de mais foco para lidar com as tarefas de rotina, você tem tudo para dar um show na comunicação. E com a entrada da Lua em Virgem você conta com good vibes para focar em projetos mais ambiciosos. A sua popularidade fica mais evidente à noite e, se está de olho em alguém, use isso para causar impacto. COR: ROSA PALPITE: 36, 09, 54.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
No trabalho, foque em encerrar tudo que estiver pela metade e aproveite pra se livrar do que não tem mais utilidade, seja na carreira ou na vida pessoal. O astral melhora à tarde com a entrada da Lua em Virgem, que promete turbinar a sua curiosidade e favorecer os estudos. O céu promete animar a conquista, mas você precisa agir também. COR: AZUL PALPITE: 20, 11, 02.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
A Lua brilha em Virgem e avisa que as mudanças contam com ótimas energias, seja no trabalho, em casa ou na vida pessoal. É hora de colocar em prática algo mais ousado, que ainda não teve oportunidade de iniciar. Seu poder de sedução cresce e você estará irresistível, inclusive na paquera. Uma química de milhões esquenta os momentos de intimidade. COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITE: 49, 04, 41.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Aproveite a manhã para concentrar todo o seu foco no trabalho e dar aquela adiantada nas tarefas que estavam no seu caminho. A chegada da Lua em Virgem depois do almoço favorece os relacionamentos, inclusive a convivência com os colegas. Tem compromisso? Tudo indica que o romance estará protegido COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 25, 52, 38.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011